



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.455, de 11 de agosto de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 48.880,89 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781200541.139 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO

(001097)R\$ 1.420,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS

1201-1030200272.090 - TRANSFERENCIAS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.7.1.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000477)R\$ 1.460,89

Orgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2012200072.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

(000871)R\$ 1.000,00

Orgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-0448200072.175 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000916)R\$ 13.000,00

Orgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200251.078 - INFRA-ESTRUTURA E HABITACAO POPULAR EM DIVERSOS LOTEAMENTOS NO MUNICIPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

(000924)R\$ 32.000,00

SOMA..... R\$ 48.880,89

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781200541.059 - CONTINUACAO DA CONSTRUCAO DE GINASIO ESPORTIVO NO BAIRRO

ESMERALDA - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

(000412)R\$ 1.420,00



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.455, de 11 de agosto de 2011.

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
(000455)R\$ 1.460,89

Orgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060600382.164 - MANUTENCAO DA PATRULHA AGRICOLA - PROGRAMA DE IRRIGACAO,
ACUDAGEM E OUTROS SERVICOS DE APOIO NA PROPRIEDADE RURAL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000881)R\$ 1.000,00

Orgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1501-0448200072.175 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E
CONSERVACAO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000912)R\$ 5.000,00

Orgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1501-0448200072.175 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E
CONSERVACAO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000920)R\$ 40.000,00

SOMA..... R\$ 48.880,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração